

## Alexandra Lacerda Ferreira Rios

---

**De:** luciano.oliveira@elimco.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de dezembro de 2020 08:26  
**Para:** MJ-Licitação  
**Cc:** 'João Bosco'  
**Assunto:** RE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 - solicitação de esclarecimentos

Prezada Comissão de Licitações, bom dia

Referente ao edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2020 solicito os seguintes esclarecimentos:

1. A licitante deverá considerar, na proposta, adicional de insalubridade? Para qual posto? Qual grau de insalubridade?
2. A licitante deverá considerar, na proposta, adicional de periculosidade? Para qual posto?
3. De quem será a responsabilidade do fornecimento de óleo diesel para abastecimento do gerador? O óleo disesel será considerado como material de fornecimento sob demanda?
4. Caso seja necessário alguma manutenção específica no gerador, central de alarme de incêndio, UPS/no-break que requeira a contratação do serviço do fabricante, esses custos será de responsabilidade da contratada ou será considerado serviço eventual sob demanda?

Luciano de Oliveira Jr [luciano.oliveira@elimco.com.br](mailto:luciano.oliveira@elimco.com.br)  
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho  
Cel: +55 84 99698 0293



[www.elimco.com.br](http://www.elimco.com.br)

A Segurança do Trabalho é responsabilidade de todos. Elimco atua prevenindo acidentes.

Antes de imprimir este e-mail pense bem se é necessário fazê-lo. Aviso legal.